

## **PORTARIA Nº 2578**

**“NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 001/2021, autuado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

**CONSIDERANDO** o Termo de Fomento nº 001/2021 celebrado entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação dos Amigos do Caminho da Fé;

**CONSIDERANDO** que nos termos da referida lei ha necessidade de designação do gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **DIEGO DE CARVALHO SILVA**, Mat. nº 16776, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, como o Gestor da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação dos Amigos do Caminho da Fé, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o art. 61, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** A presente designação será sem ônus ao município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**